



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 31 de janeiro de 2024 EDIÇÃO Nº CDLXXXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO – FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, **ONDE SE LÊ:**

2 DO OBJETO

2.1 - Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de instrutores em audiovisual, destinados a selecionar e contratar profissionais pessoa jurídica ou física, comprovadamente especializados para ministrar cursos nas categorias específicas do audiovisual, enquadrados no artigo 6º inciso III da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, submetidos por proponentes residentes no município de **Tavares-PB – PB**

LEIA-SE

2 DO OBJETO

2.1 - Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de instrutores em audiovisual, destinados a selecionar e contratar profissionais pessoa jurídica ou física, comprovadamente especializados para ministrar cursos nas categorias específicas do audiovisual, enquadrados no artigo 6º inciso III da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, submetidos por proponentes residentes ou não no município de **Tavares-PB**.

2. No item 5 subitem 5.2.1 onde **SE LER:**

5.2.1 - R\$ 12.247,61 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), Curso de Capacitação e Formação no Audiovisual.

CATEGORIA	VAGAS	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
A	1	4.802.53	4.802.53
B	1	4.802.53	4.802.53
C	1	4.802.53	4.802.53
TOTAL	3	-	12.247,61

LEIA-SE

5.2.1 - R\$ 12.247,61 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), Curso de Capacitação e Formação no Audiovisual.

CATEGORIA	VAGAS	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
A	1	4.082.53	4.082.53
B	1	4.082.53	4.082.53
C	1	4.082.53	4.082.53
TOTAL	3	-	12.247,61

2. No item 10, subitem 10.1 onde **SE LER:**

10.1 A inscrição neste Edital é gratuita, só poderão se inscrever pessoas de no mínimo 18(dezoito) anos de idade, deverá ser realizada de 22 a 30 de janeiro de 2024, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, ou através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura <https://tavares.pb.gov.br/> e enviado pelo endereço eletrônico cultura@tavares.gov.br.

LEIA-SE

10.1 A inscrição neste Edital é gratuita, só poderão se inscrever pessoas de no mínimo 18(dezoito) anos de idade, deverá ser realizada de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, ou através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura <https://www.tavares.pb.gov.br/> e enviado pelo endereço eletrônico cultura@tavares.pb.gov.br

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados. Publique-se o Edital de Retificação.

Tavares - PB, 31 de janeiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito